

REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ

**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
ENSINO BÁSICO
ENSINO SECUNDÁRIO**

Ficha Técnica

Título

Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz

Autores

António Dias (DGE)
António Paulo Duarte (IDN)
Dalila Baptista (DGE)
Daniel Duarte (IDN)
Isabel Carvalho (DGE)
João Barata (DGE)
Jorge Fonseca (IDN)
José Serra (IDN)
Luís Eduardo Saraiva (IDN)
Maria Francisca Saraiva (IDN)
Maria José Jorge (DGE)

Coordenadores

António Paulo Duarte, Assessor do Instituto da Defesa Nacional
Dalila Baptista, Chefe da Divisão do Ensino Secundário/Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular da DGE
Luís Filipe Santos, Subdiretor-Geral da Direção-Geral da Educação

Editor

Ministério da Educação e Ciência

Diretor-Geral da DGE

Fernando Egídio Reis

Diretor do Instituto de Defesa Nacional

Vítor Rodrigues Viana

Conceção Gráfica e Imagem

(DGE)

Data

2014

ISBN

ÍNDICE

I. Introdução.....	5
II. Fundamentos Científicos	10
Tema Transversal.....	16
Educação Pré-Escolar.....	18
1.º Ciclo do Ensino Básico.....	20
2.º Ciclo do Ensino Básico.....	23
3.º Ciclo do Ensino Básico.....	28
Ensino Secundário.....	38
Glossário Base	49
Bibliografia.....	59

REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ

INTRODUÇÃO

Referencial de Educação para a Segurança, Defesa e Paz

I. Introdução

O *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz* constitui-se como documento orientador para a implementação da Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.

A Introdução contempla a inserção do Referencial no currículo, enquanto área temática da Educação para a Cidadania e a organização e estrutura do documento.

A Segurança, a Defesa e a Paz no quadro das Linhas Orientadoras da Educação para a Cidadania

A importância da Educação para a Cidadania, componente transversal do currículo, determinou, de acordo com os princípios orientadores consagrados no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, o estabelecimento de conteúdos e orientações programáticas que, de facto, se consubstanciaram no documento *Linhas Orientadoras da Educação para a Cidadania*, aprovado e divulgado em dezembro de 2012, e nos Referenciais de Educação para as diversas áreas temáticas enunciadas nesse documento orientador.

A Educação para a Segurança e a Defesa, uma das áreas temáticas da Educação para a Cidadania, ficou, desde então, associada à Educação para a Paz dada a especificidade da sua natureza e a significativa confluência de objetivos com a própria Educação para a Paz.

De acordo com reconhecimento que o Ministério da Educação e Ciência atribui a esta área curricular e em conformidade com os princípios que devem reger a educação para a cidadania, os referenciais de educação têm, desde início, vindo a ser produzidos em colaboração com outros organismos e instituições públicas e com diversos parceiros da sociedade civil. Para a elaboração deste Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz, o Ministério da Educação e Ciência (MEC) e o Ministério da Defesa Nacional (MDN) celebraram um protocolo de cooperação em 15 de novembro de 2012. Para a sua conceção foi criada uma equipa que integrou elementos da Direção-Geral da Educação (DGE) e elementos do Instituto de Defesa Nacional (IDN).

Reforçou-se, deste modo, o valor estratégico da cooperação entre organismos públicos e sinalizou-se a importância da concretização de uma abordagem curricular da educação para a cidadania no quadro da relação entre a escola e a comunidade.

Os referenciais de educação e outros documentos orientadores constituem guias de abordagem das diferentes dimensões da cidadania nos diversos espaços em que, na escola, esta componente do currículo se concretiza.

Os referidos documentos podem, portanto, ser utilizados no quadro:

- i. da dimensão transversal da Educação para a Cidadania, em contexto de ensino e de aprendizagem de qualquer disciplina ou área disciplinar, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário;
- ii. da oferta de componentes curriculares complementares nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho;
- iii. da oferta complementar do 1º ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, que introduziu alterações ao Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho;
- iv. do desenvolvimento de projetos e atividades que tenham como objetivo contribuir para a formação pessoal e social dos alunos, em articulação com o projeto educativo do agrupamento de escolas / escola não agrupada;
- v. das orientações curriculares em vigor para a educação pré-escolar.

Os referenciais de educação para a cidadania não constituem, contudo, guias ou programas prescritivos, mas instrumentos de orientação e apoio que, no âmbito da autonomia de cada estabelecimento de educação e ensino, podem ser utilizados e adaptados em função das opções a definir em cada contexto, enquadrando as práticas a desenvolver no quadro da educação para a cidadania. De natureza e utilização flexível, o Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz constitui-se como guia para a implementação desta dimensão da educação para a cidadania em meio escolar, podendo ser utilizado em contextos muito diversificados, no seu todo ou em parte, sequencialmente ou não.

De acordo com o documento *Linhas Orientadoras da Educação para a Cidadania* a área temática da Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz pretende evidenciar o contributo específico dos órgãos e estruturas de defesa para a afirmação e preservação dos direitos e liberdades civis, bem como a natureza e as finalidades da sua atividade em tempo de paz, e ainda contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da matriz histórica de Portugal, nomeadamente como forma de consciencializar a importância do património cultural, no quadro da tradição universal de interdependência, solidariedade e paz entre os povos do Mundo. Realçam-se ainda a dimensão preventiva e a dimensão dissuasiva das modernas e ampliadas conceções de segurança.

Com o Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz pretende-se contribuir para elevar o nível de conhecimentos, o desenvolvimento de capacidades e promover atitudes/valores e comportamentos na área da segurança, defesa e paz das crianças e dos jovens que frequentam a educação pré-escolar, o ensino básico e o ensino secundário. Este Referencial estabelece, assim, o que pode ser considerado como essencial para as crianças e jovens se constituírem como cidadãos ativos na sociedade atual.

Este Referencial constituirá também uma importante ferramenta para outras entidades e agentes educativos que tenham interesse em intervir nesta dimensão específica da educação para a cidadania, ao produzirem, por exemplo, recursos e materiais pedagógico-didáticos ou desenvolverem formação de professores, inicial e contínua.

A Segurança, a Defesa e a Paz – Organização e Estrutura do Referencial

O *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz*, constituído como um todo coerente, está organizado por níveis de educação e por ciclos de ensino – educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

A construção do Referencial assenta em quatro grandes eixos axiais, que funcionam como matriz comum aos seus Temas, Subtemas, Objetivos e Descritores de Desempenho de todos os níveis/ciclos de educação e ensino:

- A. O Quadro Normativo Ético-Jurídico
- B. O Contexto Internacional
- C. A Identidade Nacional e o Quadro Internacional
- D. O Quadro Nacional – as Forças Armadas e as Forças de Segurança

Estes eixos axiais são objeto de aprofundamento/tratamento na parte Fundamentos Científicos.

O Referencial contém um Tema Transversal a todos os níveis/ciclos de educação e ensino e a todos os restantes temas que este Referencial integra, designado **A Segurança, a Defesa e a Paz - um Projeto de Todos e para Todos**, cujo tratamento pode ser alvo de um maior aprofundamento nos níveis mais avançados, pressupondo uma abordagem de complexidade progressiva, adequada aos diferentes níveis etários e aos conhecimentos já adquiridos pelos alunos nesta área, sem prejuízo de outra adequação que a escola e os docentes pretendam ainda introduzir.

No que respeita à educação pré-escolar e ao 1.º ciclo do ensino básico optou-se pela construção de um único tema, designado **A Segurança, a Defesa e a Paz**, de carácter global, no qual se plasmam os quatro eixos atrás referidos, através de descritores de desempenho adequados ao nível de educação e ao ciclo de ensino mencionados.

No 2.º ciclo do ensino básico os eixos axiais autonomizam-se em quatro temas:

Tema A - A Segurança, a Defesa e a Paz – Quadro Normativo

Tema B - A Segurança e a Paz num Mundo Global

Tema C - A Identidade Nacional e o Quadro Internacional

Tema D - As Forças Armadas e as Forças de Segurança

Quanto ao 3.º ciclo do ensino básico e ao ensino secundário, o Referencial organiza-se em quatro temas, os quais se subdividem em subtemas, com os respetivos objetivos e descritores de desempenho, a saber:

Tema A - O Quadro Normativo Ético-Jurídico da Segurança e da Paz Internacional

Tema B - O Contexto Internacional e o Quadro Nacional – a Mundialização e a Interdependência

Tema C - A Identidade Nacional e o Quadro Internacional

Tema D - As Forças Armadas e as Forças de Segurança – O Quadro Institucional, Organização e Missões.

A estrutura e a organização do Referencial revelam, assim, uma complexidade crescente da educação pré-escolar até ao ensino secundário e a sua adequação a cada nível/ciclo de educação e de ensino, tendo em consideração a sua especificidade, mas tendo sempre como suporte o tema transversal.

Este Referencial, enquanto documento pedagógico de natureza flexível, pode constituir-se como instrumento facilitador para a implementação da Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz nas escolas, proporcionando a aquisição de conteúdos, o desenvolvimento de capacidades e a assunção de atitudes e valores que visam a prevenção de conflitos, a criação de um ambiente de segurança e a construção de uma cultura de Paz.

O *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz* inclui um organograma do processo de tomada de decisão estratégica do Estado Português, um glossário e uma bibliografia essencial, que podem apoiar a formação e a ação docente.

PROPOSTA/DISCUSSÃO PÚBLICA

Quadro I: Temas e subtemas nos diferentes níveis de educação e ensino

TEMAS	SUBTEMAS	Educação Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
Transversal		X	X	X	X	X
Segurança, Defesa e Paz – Um Projeto de Todos e para Todos		X	X	X	X	X
A Segurança, a Defesa e a Paz		X	X			
A Segurança, a Defesa e a Paz – O Quadro Normativo				X		
A Segurança e a Paz num Mundo Global				X		
A Identidade Nacional no Quadro Europeu e Mundial				X		
As Forças Armadas e as Forças de Segurança				X		
O Quadro Normativo Ético-Jurídico da Segurança e da Paz Internacional	Direitos Humanos: fundamentos e regime de proteção e promoção internacional				X	X
	A segurança e a paz no quadro internacional				X	X
	O “Conceito Estratégico de Defesa” no quadro constitucional de Portugal				X	X
O Contexto Internacional e o Quadro Nacional – A Mundialização e a Interdependência	O contexto global da segurança e da paz				X	X
	O contexto internacional e o quadro nacional: riscos, perigos e ameaças da interdependência – mundialização				X	X
	A prevenção como estratégia para a promoção da paz				X	X
A Identidade Nacional e o Quadro Internacional	A identidade de Portugal e os seus fundamentos				X	X
	A identidade de Portugal e o Mundo				X	X
As Forças Armadas e as Forças de Segurança – O Quadro Institucional, Organização e Missões	As Forças Armadas				X	X
	As Forças de Segurança				X	X
	Os Serviços de segurança				X	X

II. A Segurança, a Defesa e a Paz – Fundamentos Científicos

As comunidades políticas organizam-se com vista a assegurarem aos seus cidadãos o bem-estar e a segurança (fundamento da paz). A segurança e o seu corolário, a paz, relacionam-se com o bem-estar, dado que uma das componentes deste é a garantia de uma vida o mais possível preservada de riscos e de perigos. A complexidade do mundo contemporâneo, concomitantemente com o desenvolvimento de um nível de bem-estar cada vez mais elevado, engendra igualmente os riscos e os perigos com que as sociedades se têm de confrontar.

As relações entre os Estados da Europa estão hoje, em geral, consideravelmente apaziguadas. Outras ameaças se perfilaram, não obstante, das quais se destacam o terrorismo internacional e o crime organizado transnacional, que chega a assumir formas de quase-guerra. Um dos elementos que mais parece induzir a conflitualidade é o diferencial de desenvolvimento económico entre os países ricos e os países pobres que interpela a possibilidade da assunção da paz. A noção de segurança deve ser, conseqüentemente, concetualizada de forma abrangente. Por sua vez, o intenso desenvolvimento industrial e tecnológico produziu um avolumar de riscos tecnológicos industriais, a que acrescem os riscos ambientais, fruto do denominado aquecimento global, que as sociedades têm de acautelar. Por fim, a forte aglomeração de populações em torno de megacidades e de grandes regiões urbanas elevou os riscos que os desastres naturais, como terremotos e maremotos, podem produzir.

Se, em geral, se pode afirmar, hoje, que as sociedades da Europa são bem mais seguras, não deixa a realidade histórica de demonstrar a necessidade de se acautelarem os riscos e perigos e ameaças que possam advir da complexidade e da incerteza, por aquela engendrada, que caracteriza o mundo contemporâneo.¹

A segurança, enquanto conceito com valor social e político, é recente, originando-se no rescaldo da I Guerra Mundial, visando-se, através dela, a prevenção de conflitos e a promoção da paz. A segurança opunha-se à guerra e buscava assegurar, através de uma política de cooperação coletiva - a segurança coletiva - a paz internacional.² O conceito de segurança contemporâneo quer-se multidimensional, multinível e amplamente abrangente, de carácter político e tanto coletivo quanto individual (segurança humana).³ A sua matriz, indicada desde que a segurança se tornou um valor concetual para a teoria das Relações Internacionais, visa a paz, por via da

¹ Duarte, António Paulo (2011). “As Estratégias de Segurança Nacional e o Conceito de Incerteza”. IDN Brief, Dezembro, pp. 6-10, consultado em 2 de dezembro de 2011, disponível em www.idn.gov.pt/indez.php?mod=1341&cod=27.

²Henig, Ruth (2010). *The League of Nations*. London, Haus Histories, pp. 1-29.

³Brandão, Ana Paula (2011). “Vinte anos depois: mapeando o quadro teórico e a agenda de pesquisa dos estudos de segurança”. As Tendências Internacionais e a Posição de Portugal. Actas. UAL, em Actas. UAL, 2011, consultado em 26 de abril de 2013 e disponível em http://observare.ual.pt/images/stories/conference%20images%20pdf/S1/Ana_Paula_Brandao.pdf.

garantia de segurança. A segurança visa, pela prevenção, antes de mais, assegurar a perdurabilidade da paz.

O desenvolvimento de uma cultura de segurança e defesa e de paz passa por quatro grandes temas axiais, os travejamentos sobre os quais esta se alicerça e desenrola e almeja alcançar os seus desideratos:

- A. O Quadro Normativo Ético-Jurídico
- B. O Contexto Internacional
- C. A Identidade Nacional e o Quadro Internacional
- D. O Quadro Nacional e as Forças Armadas e as Forças de Segurança

A estrutura dos conhecimentos e dos conteúdos em segurança e defesa apresentada organiza-se do geral para o particular, partindo dos elementos de enquadramento dominantes. A função e as missões das Forças Armadas e das Forças de Segurança são balizadas, no quadro de uma democracia, por linhas éticas, normativas e políticas. As Forças Armadas e as Forças e os Serviços de Segurança estão subordinadas ao poder político, do mesmo modo que este está submetido à soberania nacional e ao quadro ético - normativo constitucional. Por sua vez, e no contexto de uma cada vez maior interdependência, o Estado português assumiu para si um conjunto de diretrizes de teor internacional que balizam igualmente o seu comportamento ético, normativo e político, em termos internacionais e nacionais.

- A. É à luz destas linhas orientadoras que se opta por fundamentar a Segurança e a Defesa, e a Paz, seu corolário, no enquadramento ético, normativo e político internacional (que na realidade tem por fito teleológico a paz). Este é expresso através das Cartas dos Direitos Humanos que delimitam o uso do instrumento coativo, das Forças Armadas e das Forças e Serviços de Segurança, em termos internacionais e mesmo nacionais, ao delinearem as condições reguladoras de cariz ético e de carácter político que permitem a sua utilização pelos Estados. As principais Cartas dos Direitos Humanos, começando pela mais relevante, a Carta dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, continuando pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos e pela Convenção dos Direitos da Criança enquadram as condições em que é legítimo e ético o uso da força, as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança. A componente ética e normativa surge, por conseguinte, como a envolvente maior que enforma a legitimidade da ação das Forças Armadas e das Forças e Serviços de Segurança portuguesas assim como de todas as outras congéneres no Mundo. A perspetiva ética e normativa permite também abrir a porta ao estudo dos conceitos fundamentais de paz e segurança, nomeadamente à visão alargada do conceito de segurança e ao seu propósito matricial, a prevenção da guerra e a garantia da paz. Assim, definir-se-ão os conceitos de segurança coletiva (sistema global de segurança que funciona a favor de todos os atores e assegura a prevenção do conflito)⁴, de segurança cooperativa (a cooperação e a congregação de todos os atores internacionais com vista à prevenção e resolução de conflitos), de segurança humana (a segurança não se deve apenas centrar no Estado e no coletivo, mas

⁴Viana, Vítor Rodrigues (2002). *Segurança Coletiva. A ONU e as Operações de Paz*, Lisboa, IDN/Cosmos, pp. 71-72.

igualmente no indivíduo e em cada indivíduo e deve mesmo cada pessoa ser um ponto de referência axial da segurança)⁵ e de segurança comum (a segurança que abarca todos e todas as comunidades e que não se observa só a partir de uma dada comunidade política, mas que assenta na interdependência da segurança de todos os Estados).⁶

- B. Se, por um lado, as balizas éticas são uma das linhas envolventes do quadro da segurança e defesa internacional e nacional e da missão e ação das Forças Armadas, das Forças de Segurança e dos Serviços de Segurança portugueses, por outro lado, só se justifica a sua existência pela capacidade de responder aos riscos, perigos e ameaças com que se confrontam as sociedades, e mais especificamente, a sociedade portuguesa, no contexto da mutação que a humanidade sofre por via da denominada globalização e pela cada vez maior integração e interconectividade que caracteriza o nosso tempo.⁷ Será do maior interesse começar por distinguir os conceitos de risco, perigo e ameaça. Por risco consideram-se todos os elementos, potenciais ou virtuais, de carácter natural ou humano, que possam, no desenrolar do devir histórico, vir a perturbar ou pôr em causa a segurança, a defesa e a paz, de uma dada comunidade humana ou de toda a humanidade. O risco não é algo que se apresenta agora como um perigo, mas algo que, pelo desenrolar do tempo, e dada uma das suas possíveis evoluções, pode vir a pôr em causa a segurança e a defesa de uma dada comunidade política. O perigo ou a ameaça podem, pelo contrário, questionar agora, hoje, a segurança e a defesa de uma dada comunidade política e obrigar à utilização do instrumento de segurança e defesa, seja ele militar ou policial, para o debelar. A distinção proposta visa contudo evitar a excessiva securitização de todas as situações que questionam a ordem pública e a segurança e defesa dos cidadãos. Esta problemática, levantada em tempos pela Escola de Copenhaga*, de excessiva securitização de todos os perigos que impendem hoje sobre a humanidade, justifica a cautela de intentar distinguir os perigos, os elementos de ordem não intencional e natural, que perturbam a paz e a tranquilidade das sociedades e dos cidadãos (tais como as violentas inclemências atmosféricas ou os erros de carácter tecnológico e industrial), das ameaças que derivam de atos deliberadamente intencionais efetuados por agentes humanos (tais como o crime organizado transnacional e o terrorismo e todas as diversas formas com que podem aparecer as ações humanas deliberadas intentando pôr em causa a paz e a tranquilidade de uma dada comunidade sócio-política). A leitura do mundo atual e da sua interdependência abre a porta à compreensão dos riscos, perigos e ameaças que a sua evolução pode aportar à humanidade em geral e a Portugal em particular.

⁵Hampson, Osler (2008). "Human Security", in Paul D. Williams, *Security Studies. An Introduction*. London/New York. Routledge.

⁶Brandão, Ana Paula (2000). "Segurança: um conceito contestado em debate", in Adriano Moreira, Coord., *Informações e Segurança. Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*. Lisboa. Prefácio, p. 43.

⁷Couto, Cabral (2013). "A Viragem Civilizacional em Curso: Algumas Consequências Estratégicas". *Nação e Defesa*, nº 136, 5ª série, pp. 107-152.

* As Relações Internacionais (R.I.), enquanto disciplina científica, dividem-se em numerosas escolas de pensamento. A Escola de Copenhaga ancora-se na corrente Construtivista - Crítica e procura debater as questões de segurança de acordo com esse prisma. Para esta escola, o conceito de segurança alicerça-se, não tanto na realidade concreta, mas em perceções e preconceitos. É assim crucial a desmontagem dos discursos que promovem algumas ideias de segurança.

C. A inserção de Portugal no Mundo faz-se num quadro ético e normativo internacional. Esse quadro ético e normativo internacional alicerça-se no respeito pela legitimidade dos Estados, principalmente se esses Estados assumirem, de forma clara, por via das suas instituições, interna e externamente, a representação efetiva da nação em termos internacionais, ou seja, se a vontade popular expressa democraticamente faz com que os dirigentes destas comunidades nacionais espelhem internacionalmente os desideratos coletivos destas. A legitimidade do uso da força é também expressão de um quadro constitucional interno que espelha efetivamente a vontade da nação. A legalidade democrática do Estado português, expressa em termos constitucionais é outra envolvente da legitimidade que assegura a missão e a ação das Forças Armadas e das Forças e dos Serviços de Segurança.⁸ Não basta contudo, e no caso específico de Portugal, olhar apenas para a legitimidade política adveniente estritamente do quadro constitucional. O quadro constitucional expressa igualmente a legitimidade histórica de uma comunidade com mais de oitocentos anos de história e, por conseguinte, de afirmação de uma vontade de permanência e de independência. Há um “dever da memória”⁹ sobre o qual se alicerça a segurança e a defesa nacional, a ação e as missões das Forças Armadas e das Forças e dos Serviços de Segurança nacionais. A legitimidade da missão das Forças Armadas e das Forças de Segurança advém igualmente da vontade política nacional expressa numa comunidade política que há mais de oitocentos anos se afirma como uma nação independente e de personalidade própria, e que representa por si um valor ético e normativo próprio e específico. Neste tema é de maior relevância salientar, por outro lado, a realidade não só de Portugal, mas da Língua Portuguesa, como potencial de futuro¹⁰ para a perdurabilidade do país como ator independente num quadro acrescido de interdependência mundial.

D. As leituras do enquadramento ético e normativo, do quadro nacional e internacional e dos riscos, perigos e ameaças que ensombram as sociedades contemporâneas possibilitam agora uma compreensão abrangente e alargada das missões e funções das Forças Armadas, das Forças de Segurança e dos Serviços de Segurança Interna. Começa-se por distinguir os conceitos de segurança e de defesa, realçando aqui, pela comparação, a característica específica da defesa, a partir da qual se passa para as três componentes axiais do conhecimento sobre as Forças Armadas, as Forças de Segurança e os Serviços de Segurança Interna: a estrutura e organização das Forças Armadas e das Forças e dos Serviços de Segurança; as missões das Forças Armadas e das Forças e dos Serviços de Segurança. Procura-se salientar as múltiplas missões que das Forças Armadas - a defesa militar da República; os compromissos

⁸ Lei nº 31-A/2009, Lei de Defesa Nacional, Cap. I, Artº 1, *Diário da República*, 1ª Série, Nº 129, de 7 de julho de 2009, p. 4344-(9).

⁹ Duarte, António Paulo (2013). “Educação para a Segurança e Defesa em Espanha e França”, in Isabel Ferreira Nunes, Coord., *Segurança Internacional - Perspetivas Analíticas*. Instituto da Defesa. Lisboa, Nacional/Imprensa Nacional-Casa da Moeda, p. 339.

¹⁰ Moreira, Adriano (2009). “A Língua e o Conceito Estratégico Português”. In António José Telo, António Martins da Cruz e António Vitorino, Coord., *Pilares da Estratégia Nacional*. Lisboa, Edições Prefácio/Instituto da Defesa Nacional, pp. 161-170.

internacionais do Estado; a cooperação técnico-militar; o apoio à proteção civil; e o desenvolvimento de tarefas relacionadas com as necessidades básicas das populações - refletindo a abrangência do conceito contemporâneo de segurança; fala-se ainda da admissão e do recrutamento aos quadros permanentes e não permanentes das Forças Armadas e das Forças e dos Serviços de Segurança.

Este contexto, no que se refere à segurança, à defesa e à paz mundial e nacional, parte dos elementos globais que as envolvem e enquadram o delineamento das missões e funções das Forças Armadas, das Forças de Segurança e dos Serviços de Segurança Interna. Desenvolve-se no âmbito do quadro ético e normativo definido pela Carta dos Direitos Humanos e por outros quadros de referência internacionais dos Direitos Humanos que delinham a legitimidade do uso da força em termos internacionais. O contexto internacional e os seus riscos, perigos e ameaças são trazidos à colação como elementos a que Portugal, as suas Forças Armadas e as suas Forças de Segurança devem responder. As balizas nacionais, a identidade histórica de Portugal, o seu quadro constitucional e a virtualidade da sua língua como vetor fundamental da sua identidade são o quadro que norteia as missões das Forças Armadas e das Forças e dos Serviços de Segurança nacionais.

REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ

TEMA TRANSVERSAL

Objetivo

Descritores de Desempenho

Tema Transversal

Tema, Objetivo e Descritores de Desempenho

SEGURANÇA, DEFESA E PAZ – UM PROJETO DE TODOS E PARA TODOS

- **Reconhecer a segurança, a defesa, e a paz como um processo de construção contínua, global, multifacetado e multiparticipado.**
1. Aperceber-se da emergência de novos perigos, riscos e ameaças face às transformações da sociedade atual.
 2. Compreender as missões das Forças Armadas e das Forças e Serviços de Segurança.
 3. Reconhecer a responsabilidade de cada um (direitos e deveres) face à segurança e à defesa nacional.
 4. Conhecer o conceito de paz nas suas múltiplas perspetivas (bem-estar individual e coletivo, prática política e ética).
 5. Assumir a paz como um valor a preservar, valorizando as estratégias preventivas de defesa e segurança.

REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Tema

Objetivo

Descritores de Desempenho

TEMA ÚNICO

A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ

- **Compreender a importância da segurança, da defesa e da paz.**
1. Conhecer a Bandeira Nacional e o Hino Nacional.
 2. Conhecer elementos que constituem a identidade de Portugal (país, língua, alguns acontecimentos históricos...).
 3. Compreender que todos têm os mesmos direitos e deveres independentemente das suas diferenças (país de origem, língua, etnia, género, cultura, religião, capacidades e outras).
 4. Compreender que a sociedade funciona com regras (regras na sala de aula, regras de segurança na escola, regras de transporte para a escola...).
 5. Participar na elaboração de regras que conduzam a um clima de segurança e paz na escola.
 6. Colaborar na resolução de conflitos, nomeadamente entre pares.
 7. Conhecer os direitos fundamentais das crianças consignados na Convenção dos Direitos das Crianças.
 8. Distinguir e caracterizar os três ramos das Forças Armadas.
 9. Identificar a Polícia de Segurança Pública (PSP) e a Guarda Nacional Republicana (GNR) como as Forças de Segurança portuguesas.
 10. Compreender que os agentes das Forças de Segurança trabalham para o bem-estar de todos.
 11. Compreender que as Forças Armadas e as Forças de Segurança promovem a segurança, a defesa e a paz.
 12. Desenvolver uma atitude de solidariedade para com os outros (família, colegas, educadores e outros colaboradores da escola, grupo...).

REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Tema

Objetivo

Descritores de Desempenho

1.º Ciclo do Ensino Básico

Tema, Objetivo e Descritores de Desempenho

TEMA ÚNICO

A DEFESA, A SEGURANÇA E A PAZ – O QUADRO NORMATIVO

- **Compreender a importância da segurança, da defesa e da paz.**
1. Conhecer os símbolos nacionais e os seus significados (a Bandeira Nacional e o Hino Nacional).
 2. Conhecer alguns acontecimentos da história local e da história de Portugal ligados à identidade da comunidade onde a escola se insere e ligados à identidade de Portugal.
 3. Reconhecer elementos que promovem a construção da nossa identidade (território, língua, história, nacionalidade...).
 4. Reconhecer que todos têm direitos e deveres independentemente das diferenças (etnia, género, cultura, religião, língua, capacidades...).
 5. Identificar formas de discriminação.
 6. Reconhecer que a sociedade funciona com regras (família, escola, grupo, país...).
 7. Participar na elaboração de regras que conduzam a um clima de segurança e paz na escola.
 8. Colaborar na resolução de conflitos.
 9. Conhecer a existência de documentos fundamentais relativos aos direitos humanos, à segurança internacional e à paz, nomeadamente a Carta dos Direitos Humanos e a Convenção sobre os Direitos da Criança.
 10. Reconhecer a Constituição Portuguesa como a Lei Fundamental de Portugal, onde constam os direitos e deveres comuns a todos e os princípios básicos relativos à segurança e à paz.

11. Reconhecer o papel das Forças Armadas e das Forças de Segurança para a segurança de todos, a defesa nacional e a conquista da paz.
12. Conhecer a organização das Forças Armadas (Estado-Maior-General das Forças Armadas, Ramos das Forças Armadas, principais sistemas de armas e equipamentos...).
13. Conhecer a organização das Forças de Segurança (PSP e GNR...).
14. Desenvolver uma atitude de solidariedade para com os outros.

PROPOSTA/DISCUSSÃO PÚBLICA

REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ

2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Temas

Objetivos

Descritores de Desempenho

2.º Ciclo do Ensino Básico

Temas, Objetivos e Descritores de Desempenho

TEMA A

A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ – O QUADRO NORMATIVO

- **Compreender a importância da segurança, da defesa e da paz.**
1. Compreender a ideia de segurança e a ideia de paz.
 2. Mobilizar-se para a solidariedade e a cooperação com os outros.
 3. Conhecer os principais direitos e deveres dos cidadãos.
 4. Conhecer a origem e o processo de construção dos Direitos Humanos.
 5. Compreender a necessidade de combater a discriminação.
 6. Conhecer a Organização das Nações Unidas (ONU).
 7. Conhecer os princípios fundamentais da segurança internacional e da paz expressos na Carta das Nações Unidas, na Carta dos Direitos Humanos, na Convenção Europeia dos Direitos Humanos, na Convenção sobre os Direitos da Criança e no Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados.
 8. Conhecer os princípios fundamentais expressos na Constituição da República Portuguesa relativos à segurança e à paz.
 9. Compreender a importância da prevenção na resolução de conflitos.
 10. Conhecer os princípios essenciais da democracia.

TEMA B

A SEGURANÇA E A PAZ NUM MUNDO GLOBAL

- **Compreender as condições para a segurança e a paz no mundo contemporâneo.**
1. Identificar as principais características do mundo globalizado (ambiente, comunicações, economia...).
 2. Reconhecer o mundo contemporâneo como um mundo global.
 3. Situar Portugal no mundo globalizado.
 4. Relacionar a globalização com os novos desafios que se colocam à defesa e à segurança para a manutenção da paz.
 5. Identificar riscos, perigos e ameaças que se colocam às sociedades contemporâneas (problemas ambientais, terrorismo, cibercrime...).
 6. Conhecer algumas causas que podem conduzir a conflitos armados na atualidade (controle de recursos energéticos e de outros recursos naturais, controle de zonas geoestratégicas, fragilidades dos estados...).
 7. Identificar as principais ameaças com que a Europa e Portugal se confrontam.
 8. Reconhecer a existência da diversidade no mundo globalizado.

A IDENTIDADE NACIONAL NO QUADRO EUROPEU E MUNDIAL

- **Compreender a construção da identidade de Portugal nos quadros nacional, europeu e mundial.**
1. Compreender o sentimento de pertença a vários níveis: família, grupo, escola, país, contexto internacional.
 2. Entender o que significa ser português – ter em comum a língua, a história, a nacionalidade...
 3. Valorizar os símbolos nacionais: a Bandeira Nacional e o Hino Nacional.
 4. Reconhecer a identidade portuguesa como consequência de uma longa evolução histórica e histórico-cultural.
 5. Valorizar os principais recursos ativos nacionais (a sua população livre e independente, o mar, a sua língua, enquanto expressão de um modo de viver no mundo, e enquanto uma das línguas universais, o potencial representado por um espaço ambiental e ecológico complexo e variado, rico de matizes).
 6. Conhecer as principais organizações internacionais de que Portugal faz parte (a União Europeia, a Organização das Nações Unidas e a Comunidade de Países de Língua Portuguesa), assim como as principais alianças em que Portugal se insere (Aliança Atlântica – OTAN/NATO).
 7. Conhecer os símbolos das principais organizações internacionais de que Portugal faz parte e o significado dos mesmos.
 8. Reconhecer a importância da participação de Portugal nas diversas organizações internacionais orientadas para a promoção da paz e da estabilidade internacionais.

AS FORÇAS ARMADAS E AS FORÇAS DE SEGURANÇA

- **Compreender a importância do papel que as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança desempenham em prol de Portugal e dos portugueses.**
1. Conhecer os conceitos de Segurança Nacional e de Defesa Nacional.
 2. Conhecer a organização e as missões das Forças Armadas.
 3. Identificar os principais sistemas de armas e equipamentos dos três Ramos das Forças Armadas.
 4. Perceber as diferenças entre missões de soberania, missões de interesse público e missões internacionais das Forças Armadas Portuguesas.
 5. Identificar países e regiões onde as Forças Armadas Portuguesas têm desenvolvido missões internacionais no período pós-Guerra Fria.
 6. Conhecer as formas de prestação de serviço militar e o sistema de recrutamento das Forças Armadas.
 7. Conhecer a organização e as missões das Forças de Segurança.
 8. Identificar os principais meios da Polícia de Segurança Pública (PSP) e da Guarda Nacional Republicana (GNR).
 9. Conhecer as missões internacionais da Polícia de Segurança Pública (PSP) e da Guarda Nacional Republicana (GNR).
 10. Conhecer as condições de ingresso nas Forças de Segurança.
 11. Identificar Serviços de Segurança, como sejam a Polícia Judiciária (PJ), o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)
 12. Identificar as principais missões dos referidos Serviços de Segurança.

REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Temas

Subtemas

Objetivos

Descritores de Desempenho

3.º Ciclo do Ensino Básico

Temas, Subtemas, Objetivos e Descritores de Desempenho

TEMA A

O QUADRO NORMATIVO ÉTICO-JURÍDICO DA SEGURANÇA E DA PAZ INTERNACIONAL

Direitos Humanos: fundamentos e regime de proteção e promoção internacional

- Interpretar a informação sobre o quadro normativo ético-jurídico internacional da segurança e da paz.

1. Conhecer a origem e a evolução dos Direitos Humanos.
2. Conhecer os principais documentos que enquadram os Direitos Humanos: a Carta dos Direitos Humanos, a Convenção Europeia dos Direitos Humanos, a Convenção sobre os Direitos da Criança e o Protocolo de Crianças em Conflitos Armados.
3. Aperceber-se de que os Direitos Humanos foram e são uma construção para a qual todos contribuíram e contribuem.
4. Conhecer os principais direitos e deveres dos cidadãos.
5. Identificar fenómenos de discriminação e estereotipia (étnica, de género, religiosa, cultural...).
6. Compreender a importância dos cidadãos para a resolução de fenómenos de discriminação e estereotipia.
7. Reconhecer a importância da liberdade de expressão e de informação e do direito à informação na democracia.

A segurança e a paz no quadro internacional

- **Compreender o conceito de segurança e a sua relação com a paz no quadro institucional.**
1. Conhecer a missão e os principais organismos da Organização das Nações Unidas (ONU).
 2. Conhecer o conceito de paz da ONU.
 3. Conhecer os conceitos de segurança coletiva, de segurança cooperativa, de segurança humana e de segurança comum.
 4. Compreender a relação entre estratégias de segurança e a manutenção da paz.
 5. Reconhecer a importância da prevenção de conflitos.
 6. Tomar consciência da necessidade do recurso à força armada e dos constrangimentos resultantes do mesmo.
 7. Apropriar-se de uma cultura da paz e de resolução pacífica dos conflitos.

O “Conceito Estratégico de Defesa Nacional” no quadro constitucional de Portugal

- **Reconhecer o “Conceito Estratégico de Defesa Nacional” na Constituição da República Portuguesa.**
1. Conhecer os princípios do estado democrático que constam na Constituição da República Portuguesa.
 2. Identificar formas de participação na vida democrática.
 3. Consciencializar-se da importância da responsabilidade dos cidadãos no estado democrático.
 4. Identificar a presença do “Conceito Estratégico de Defesa Nacional” na Constituição da República Portuguesa.

5. Relacionar o “Conceito Estratégico de Defesa Nacional” com a defesa e a segurança globais.
6. Aprofundar o sentimento de pertença a vários níveis: família, grupo, escola, país, contexto internacional.

TEMA B

O CONTEXTO INTERNACIONAL E O QUADRO NACIONAL – A MUNDIALIZAÇÃO E A INTERDEPENDÊNCIA

O contexto global da segurança e da paz

- **Integrar a envolvimento global como condição para a segurança e a paz no mundo contemporâneo.**
1. Integrar o fenómeno da globalização do mundo contemporâneo no contexto do devir da história.
 2. Identificar as diversas fases da globalização nos séculos XX e XXI.
 3. Distinguir a globalização mediática, a globalização tecnológica e industrial e a globalização cultural.
 4. Identificar alguns fenómenos da globalização mediática e o seu impacto na vida quotidiana.
 5. Identificar alguns fenómenos da globalização tecnológica e industrial e o seu impacto na vida quotidiana.
 6. Identificar alguns fenómenos da globalização cultural e o seu impacto na vida quotidiana.
 7. Reconhecer que o fenómeno da globalização coloca novos desafios à segurança e à defesa para a manutenção da paz.
 8. Integrar Portugal no processo de globalização do mundo atual.

9. Reconhecer que a interdependência dos estados é inerente à sociedade contemporânea.
10. Explicar as principais reformas da Organização das Nações Unidas (ONU) no contexto da globalização contemporânea.

O contexto internacional e o quadro nacional: riscos, perigos e ameaças da interdependência – mundialização

- **Compreender os novos desafios decorrentes dos riscos, perigos e ameaças que se colocam à segurança global na atualidade.**
1. Conhecer os conceitos de risco, perigo e ameaça.
 2. Identificar riscos, perigos e ameaças que se colocam às sociedades contemporâneas.
 3. Conhecer as principais ameaças de natureza global que se podem colocar à segurança nacional (terrorismo transnacional, proliferação de armas de destruição maciça – nucleares, químicas, biológicas e radiológicas -, cibercriminalidade...).
 4. Relacionar a globalização tecnológica e industrial com os problemas ambientais.
 5. Relacionar o fenómeno da globalização mediática e o cibercrime com as dinâmicas da segurança, da defesa e da paz.
 6. Conhecer as principais manifestações de crime transnacional organizado (tráfico de drogas, tráfico de seres humanos, imigração clandestina, exploração feminina e infantil...).
 7. Reconhecer o impacto da globalização na segurança coletiva e individual.

A prevenção como estratégia para a promoção da paz

- **Problematizar o uso da força como recurso último para a segurança e a paz globais.**
1. Reconhecer que as estratégias de prevenção são essenciais para a resolução de conflitos.
 2. Conhecer organismos da Organização das Nações Unidas (ONU) relacionados com a prevenção de conflitos armados e da guerra (Conselho de Segurança/Comité contra o Terrorismo, Comissão de Desarmamento das Nações Unidas, Comissão da Consolidação da Paz, Tribunal Internacional de Haia...).
 3. Conhecer os objetivos que presidiram à criação da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO).
 4. Compreender a alteração do conceito estratégico da OTAN/NATO aprovada na Cimeira de Lisboa de 2010.
 5. Reconhecer a importância da presença de Portugal na Organização das Nações Unidas (ONU), na União Europeia (UE) e na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO) para a segurança nacional e para a sua afirmação na política internacional.
 6. Identificar outros organismos e instrumentos para a prevenção de conflitos armados [Organizações Internacionais, Organizações Não Governamentais (ONG), diplomacia preventiva, desarmamento, ajuda humanitária...].
 7. Conhecer as diversas causas que podem conduzir a conflitos armados na atualidade (controle de recursos energéticos e de outros recursos naturais, controle de zonas geoestratégicas, fragilidades dos estados...).
 8. Reconhecer o recurso à intervenção armada como última solução para a resolução de um conflito.
 9. Compreender que o recurso à intervenção armada implica a avaliação dos impactos durante e após o conflito, bem como um plano de intervenção para minorar impactos negativos.
 10. Reconhecer as Nações Unidas como a instituição legitimadora do recurso à intervenção armada.

11. Reconhecer o terrorismo como uma forma de violência política e uso da força que põe em causa os direitos humanos fundamentais, em particular o direito à vida.

TEMA C

A IDENTIDADE NACIONAL E O QUADRO INTERNACIONAL

A identidade de Portugal e os seus fundamentos

- **Compreender a construção da identidade de Portugal como um processo dinâmico e contínuo nos quadros nacional, europeu e mundial.**
1. Referir os elementos fundamentais da identidade de Portugal: a língua, a história e a vontade política.
 2. Conhecer a origem histórica da identidade portuguesa.
 3. Referir o contributo do legado político-cultural clássico para a formação da identidade portuguesa e da identidade europeia.
 4. Referir o contributo do cristianismo para a formação da identidade europeia.
 5. Identificar o contributo da cultura islâmica e da cultura judaica para a formação da cultura portuguesa.
 6. Compreender a especificidade da identidade portuguesa no contexto da formação da civilização europeia.
 7. Identificar momentos históricos de defesa como garante da independência de Portugal: Formação, 1383-85, Restauração, Guerra Peninsular...
 8. Identificar influências na cultura portuguesa resultantes dos contactos multicivilizacionais (culturas africanas, asiáticas e americanas).
 9. Reconhecer momentos significativos da evolução da língua portuguesa em diferentes fases históricas (séculos XII/XIII, século XVI, atualidade...).

10. Reconhecer o valor da língua portuguesa como elemento fundamental da identidade de Portugal.
11. Reconhecer a língua portuguesa como veículo de expansão da cultura e como língua universal em crescimento.
12. Apropriar-se da identidade de Portugal enquanto vontade coletiva dos portugueses.

A identidade de Portugal e o Mundo

- **Compreender a dinâmica relacional de Portugal com o sistema internacional na construção da paz e da estabilidade internacional.**

1. Reconhecer a identidade de Portugal no quadro europeu.
2. Conhecer o conceito de “sistema internacional”.
3. Conhecer os principais Contextos de Segurança Regionais da atualidade (a Europa e a União Europeia, os Estados Unidos da América e as relações transatlânticas, o Norte de África, o Médio Oriente e o Mediterrâneo, a África Subsaariana, o Atlântico e a Ásia).
4. Identificar diversos contextos de inserção estratégica de Portugal a nível europeu e mundial – União Europeia (UE), Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), Atlântico Norte (OTAN/NATO), Atlântico e Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI).
5. Caracterizar as organizações internacionais em que Portugal participa, nomeadamente a Organização das Nações Unidas (ONU), a União Europeia (UE), a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO).
6. Identificar situações de cooperação/conflito no funcionamento do sistema internacional.
7. Compreender a participação de Portugal em organizações internacionais como expressão da vontade política dos seus cidadãos.
8. Reconhecer na participação de Portugal nas diversas organizações internacionais um contributo para a segurança e a paz internacionais e para a consolidação das suas relações externas de defesa.

**AS FORÇAS ARMADAS E AS FORÇAS DE SEGURANÇA
– O QUADRO INSTITUCIONAL, ORGANIZAÇÃO E MISSÕES**

As Forças Armadas

- **Caracterizar a organização e as missões que as Forças Armadas portuguesas desempenham em prol de Portugal, dos Portugueses, e da segurança internacional.**
1. Conhecer os conceitos de Segurança Nacional (como um objetivo e um valor a preservar) e de Defesa Nacional (conjunto de políticas públicas que visam alcançar a Segurança Nacional).
 2. Conhecer os elementos fundamentais do Conceito Estratégico de Defesa Nacional (valores e interesses, espaços estratégicos de interesse nacional...)
 3. Identificar a forma como as Forças Armadas estão integradas na Administração do Estado (através do Ministério da Defesa Nacional).
 4. Identificar a organização das Forças Armadas, nas suas componentes essenciais (Estado-Maior-General das Forças Armadas e Ramos das Forças Armadas), e as suas missões.
 5. Identificar os principais sistemas de armas e equipamentos dos três Ramos das Forças Armadas.
 6. Conhecer os principais compromissos internacionais de Portugal.
 7. Perceber as diferenças entre missões de soberania, missões de interesse público e missões internacionais das Forças Armadas Portuguesas.
 8. Identificar países e regiões onde as Forças Armadas Portuguesas têm vindo a desenvolver missões internacionais, no período pós-Guerra-Fria.
 9. Conhecer as formas de prestação de serviço militar nas Forças Armadas e as modalidades de recrutamento.

As Forças de Segurança

- **Caracterizar a organização e as missões das Forças de Segurança.**
1. Conhecer os elementos fundamentais do conceito de Segurança Interna.
 2. Identificar a forma como as Forças de Segurança estão integradas na Administração do Estado (através do Ministério da Administração Interna).
 3. Identificar a organização e as missões da Polícia de Segurança Pública (PSP) e da Guarda Nacional Republicana (GNR).
 4. Identificar os principais meios da Polícia de Segurança Pública (PSP) e da Guarda Nacional Republicana (GNR).
 5. Conhecer as missões internacionais da Polícia de Segurança Pública (PSP) e da Guarda Nacional Republicana (GNR) na atualidade.
 6. Conhecer as formas de ingresso nas Forças de Segurança (sistema de recrutamento).

Os Serviços de Segurança

- **Caracterizar a organização e as missões Serviços de Segurança.**
1. Conhecer Serviços de Segurança, como sejam, a Polícia Judiciária (PJ), o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)...
 2. Explicar as diferentes missões destes serviços e o que as distingue das missões das Forças Armadas e das missões das Forças de Segurança.

REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ

ENSINO SECUNDÁRIO

Temas

Subtemas

Objetivos

Descritores de Desempenho

TEMA A

O QUADRO NORMATIVO ÉTICO-JURÍDICO DA SEGURANÇA E DA PAZ INTERNACIONAL

Direitos Humanos: fundamentos e regime de proteção e promoção internacional

- **Interpretar de forma crítica o quadro normativo ético-jurídico internacional da segurança e da paz.**
1. Conhecer a origem e a evolução dos Direitos Humanos.
 2. Distinguir os Direitos Humanos de 1.^a, 2.^a e 3.^a geração.
 3. Interpretar, do ponto de vista da segurança e da paz, a Carta dos Direitos Humanos, a Convenção Europeia dos Direitos Humanos, a Convenção sobre os Direitos da Criança e o Protocolo de Crianças em Conflitos Armados.
 4. Perceber que os Direitos Humanos foram e são uma construção para a qual todos contribuíram e contribuem.
 5. Consciencializar-se de que os direitos dos cidadãos têm a contrapartida do exercício dos deveres.
 6. Analisar as causas e as consequências dos fenómenos de discriminação e estereotipia.
 7. Refletir sobre formas de resolução participada dos fenómenos de discriminação e estereotipia (étnica, de género, religiosa, cultural...).
 8. Compreender a importância da liberdade e do direito de expressão e de informação como constitutivos da democracia.

A segurança e a paz no quadro internacional

- **Compreender criticamente os conceitos de segurança e de paz e a sua relação no quadro institucional.**
1. Conhecer a Organização das Nações Unidas (ONU) e os seus organismos especializados na segurança e na paz.
 2. Conhecer o conceito de paz da ONU.
 3. Reconhecer a segurança como um valor social.
 4. Distinguir os conceitos de segurança humana, de segurança coletiva, de segurança cooperativa e de segurança comum.
 5. Consciencializar-se da importância da prevenção para a segurança e a defesa e para a manutenção da paz.
 6. Relacionar a problemática do uso da força com a paz.
 7. Distinguir os conceitos de “guerras clássicas” e de “novas guerras”.
 8. Conhecer o conceito de “guerra justa”.
 9. Distinguir criticamente o recurso à força como *ultima ratio* do uso ilegal da força armada no âmbito do quadro internacional.
 10. Apropriar-se de uma cultura da paz e de resolução pacífica dos conflitos.

O “Conceito Estratégico de Defesa Nacional” no quadro constitucional de Portugal

- **Reconhecer o “Conceito Estratégico de Defesa Nacional” na Constituição da República.**
1. Conhecer os princípios da Constituição da República Portuguesa que garantem o direito do estado democrático.

2. Compreender o “contrato social” entre os cidadãos e o Estado.
 3. Consciencializar-se da importância da responsabilidade e da participação dos cidadãos na vida democrática.
 4. Compreender a presença do “Conceito Estratégico de Defesa Nacional” no quadro constitucional.
 5. Compreender o “Conceito Estratégico de Defesa Nacional” na sua inter-relação com a segurança internacional.
 6. Aprofundar o sentimento de pertença à comunidade nacional, assumindo o “Conceito Estratégico de Defesa Nacional”.
-

TEMA B

O CONTEXTO INTERNACIONAL E O QUADRO NACIONAL – A MUNDIALIZAÇÃO E A INTERDEPENDÊNCIA

O contexto global da segurança e da paz

- **Compreender a envolvimento global como condição para a segurança e a paz no mundo contemporâneo.**
1. Compreender o fenómeno atual da globalização no contexto do devir da história.
 2. Descrever as diversas fases da globalização nos séculos XX e XXI.
 3. Explicar a emergência das diferentes dimensões da globalização contemporânea (a globalização mediática, a globalização tecnológica e industrial e a globalização cultural).
 4. Reconhecer o impacto da globalização na vida quotidiana.
 5. Relacionar a globalização com as dinâmicas da segurança, da defesa e da paz na atualidade.
 6. Reconhecer a importância do conceito de interdependência na história contemporânea.

7. Reconhecer as tendências gerais da interdependência: a integração/homogeneização e a fragmentação.
8. Reconhecer a importância das reformas da ONU, a partir da década de 90, visando a criação de mecanismos de governação global.
9. Enquadrar Portugal no processo da globalização contemporânea.

O contexto internacional e o quadro nacional: riscos, perigos e ameaças da interdependência – mundialização

- **Compreender os novos desafios decorrentes dos riscos, perigos e ameaças que se colocam à segurança global na atualidade.**
1. Distinguir os conceitos de risco, perigo e ameaça.
 2. Reconhecer os principais riscos, perigos e ameaças com que as sociedades contemporâneas se confrontam.
 3. Compreender as ameaças de natureza global que se podem colocar à segurança nacional (terrorismo transnacional, criminalidade transnacional, proliferação de armas de destruição maciça, pirataria, cibercriminalidade...).
 4. Relacionar o fenómeno da globalização tecnológica e industrial com a questão ambiental e o seu efeito na segurança das sociedades e das pessoas.
 5. Relacionar o fenómeno da globalização mediática e o cibercrime com as dinâmicas da defesa, da segurança e da paz.
 6. Relacionar o fenómeno da globalização cultural com a questão das identidades e com os fundamentalismos políticos e religiosos e o seu efeito no ambiente de (in)segurança global.
 7. Relacionar o terrorismo e o crime organizado transnacional (tráfico de drogas, tráfico de seres humanos – emigração clandestina e exploração feminina e infantil) com as dinâmicas da segurança, da defesa e da paz.
 8. Reconhecer o impacto da globalização na segurança coletiva e individual.

A prevenção como estratégia para a promoção da paz

- **Problematizar o uso da força como recurso último para a segurança e a paz globais.**
1. Caracterizar o ambiente internacional de cooperação/conflito que espelha o mundo atual.
 2. Reconhecer que as estratégias de prevenção são essenciais para a resolução de conflitos.
 3. Caracterizar as funções e organismos da ONU relativamente à prevenção de conflitos armados e da guerra (Conselho de Segurança/Comité contra o Terrorismo, Comissão de Desarmamento das Nações Unidas, Comissão da Consolidação da Paz, Tribunal Internacional de Haia ...).
 4. Comparar o conceito estratégico da OTAN/NATO do Tratado do Atlântico Norte com o novo conceito estratégico aprovado na Cimeira de Lisboa, de 2010.
 5. Compreender a importância da presença de Portugal na ONU, na UE e na OTAN/NATO para a segurança nacional e para a sua afirmação na política internacional.
 6. Reconhecer outros organismos e instrumentos para a prevenção de conflitos armados [Organizações Internacionais, Organizações Não Governamentais (ONG), diplomacia preventiva, desarmamento, ajuda humanitária...].
 7. Explicar as diversas causas que podem conduzir a conflitos armados na atualidade (controle dos recursos energéticos, controle de outros recursos naturais, controle de zonas geoestratégicas, fragilidade dos estados, guerra civil...).
 8. Debater, de forma fundamentada, o recurso à intervenção armada, equacionando razões e impactos durante e após o conflito armado.
 9. Reconhecer as Nações Unidas como instituição legitimadora última do uso da força.
 10. Reconhecer o terrorismo como uma forma de violência política e uso da força que põe em causa os direitos humanos fundamentais, em particular o direito à vida.

A IDENTIDADE NACIONAL E O QUADRO INTERNACIONAL

A identidade de Portugal e os seus fundamentos

- **Compreender a construção da identidade de Portugal como um processo dinâmico e contínuo nos quadros nacional, europeu e mundial.**
1. Compreender os elementos fundamentais da identidade de Portugal: a história, a língua e a vontade política.
 2. Reconhecer o legado político-cultural clássico e o cristianismo como matrizes fundamentais da formação da identidade portuguesa e da identidade europeia.
 3. Reconhecer os contributos da cultura islâmica e da cultura judaica para a formação da cultura portuguesa.
 4. Analisar criticamente a origem histórica profunda da identidade portuguesa e a sua especificidade no contexto da formação da civilização europeia.
 5. Reconhecer momentos históricos de defesa como garante da independência de Portugal e do aprofundamento do sentido de pertença a uma comunidade: Formação, 1383-85, Restauração, Guerra Peninsular...
 6. Reconhecer a importância dos contactos multicivilizacionais e o intercâmbio cultural daí decorrente na valorização da cultura portuguesa.
 7. Consciencializar-se do valor da língua portuguesa como elemento fundamental da identidade de Portugal, meio de expansão da cultura portuguesa e instrumento da sua afirmação como língua universal em crescimento (3.^a língua europeia mais falada no mundo).
 8. Apropriar-se da identidade de Portugal enquanto vontade coletiva dos portugueses.

A identidade de Portugal e o Mundo

- **Compreender a dinâmica relacional de Portugal com o sistema internacional na construção da paz e da estabilidade internacional.**
1. Caracterizar a identidade de Portugal nos quadros nacional, europeu e mundial.
 2. Compreender o conceito de “sistema internacional”.
 3. Posicionar Portugal nos contextos geoestratégicos internacionais da atualidade (a Europa e a União Europeia; os Estados Unidos da América e as relações transatlânticas; o Norte de África, o Médio Oriente e o Mediterrâneo; a África Subsaariana; o Atlântico; a Ásia).
 4. Distinguir as formas de participação de Portugal nos organismos internacionais em que está inserido; nomeadamente a União Europeia (UE), a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO) e a Organização das Nações Unidas (ONU).
 5. Reconhecer que a representação de Portugal enquanto Estado-Nação expressa a vontade política dos cidadãos.
 6. Reconhecer a importância da reciprocidade, entre as organizações internacionais e os Estados, na promoção da paz e da estabilidade internacional.
 7. Relacionar as dinâmicas em prol da segurança e da defesa com a assunção dos valores de uma cultura de paz.

**AS FORÇAS ARMADAS E AS FORÇAS DE SEGURANÇA
– O QUADRO INSTITUCIONAL, ORGANIZAÇÃO E MISSÕES**

As Forças Armadas

- **Compreender a organização e as missões que as Forças Armadas desempenham em prol de Portugal, dos Portugueses, e da segurança internacional.**
1. Distinguir os conceitos de Segurança Nacional (como um objetivo e um valor a preservar) e de Defesa Nacional (conjunto de política públicas com vista alcançar a Segurança Nacional).
 2. Caracterizar os elementos fundamentais do Conceito Estratégico de Defesa Nacional.
 3. Identificar a forma como as Forças Armadas estão integradas na Administração do Estado (através do Ministério da Defesa Nacional).
 4. Caracterizar a organização (Estado-Maior-General das Forças Armadas e Ramos das Forças Armadas) e as missões das Forças Armadas.
 5. Compreender a importância dos recursos (humanos, materiais, financeiros) das Forças Armadas, como elemento essencial para o cumprimento das suas missões.
 6. Compreender o papel das Forças Armadas no quadro dos compromissos internacionais de Portugal.
 7. Distinguir as missões de soberania, as missões de interesse público e as missões internacionais das Forças Armadas Portuguesas.
 8. Caracterizar as missões internacionais que as Forças Armadas Portuguesas têm vindo a desenvolver em prol da paz e da cooperação internacional no período pós-Guerra Fria (Forças Nacionais Destacadas e Cooperação Técnico-Militar).

9. Compreender as formas de prestação de serviço militar nas Forças Armadas Portuguesas, e os sistemas de recenseamento e de recrutamento.
10. Saber o que se entende por reserva de recrutamento e reserva de disponibilidade.
11. Conhecer o conceito de objeção de consciência.

As Forças de Segurança

- **Compreender a organização e as missões das Forças de Segurança.**

1. Compreender os elementos fundamentais do Conceito de Segurança Interna.
2. Identificar a forma como as Forças de Segurança estão integradas na Administração do Estado (através do Ministério da Administração Interna).
3. Descrever as missões da Polícia de Segurança Pública (PSP) e da Guarda Nacional Republicana (GNR).
4. Caracterizar as missões internacionais que as Forças de Segurança Portuguesas têm vindo a desenvolver no período pós-Guerra Fria.
5. Conhecer as missões internacionais da PSP e da GNR, nomeadamente, as realizadas no quadro da União Europeia.
6. Conhecer as formas de ingresso nas Forças de Segurança (sistema de recrutamento).

Os Serviços de Segurança

- **Caracterizar a organização e as missões dos Serviços de Segurança.**
1. Conhecer Serviços de Segurança, como sejam a Polícia Judiciária (PJ), o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) ...
 2. Explicar as diferentes missões destes serviços e o que as distingue das missões das Forças Armadas e das missões das Forças de Segurança.

PROPOSTA/DISCUSSÃO PÚBLICA

REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ

ANEXOS

Glossário Base

Abordagem Global (*Comprehensive approach*)

O novo Conceito Estratégico da OTAN , aprovado na Cimeira de Lisboa , em novembro de 2010, sublinha que as lições aprendidas com as operações da OTAN mostram que a gestão eficaz das crises exige uma abordagem abrangente (*comprehensive approach*) , que envolva instrumentos políticos , civis e militares. Os meios militares , embora essenciais , não são suficientes, por si só, para atender aos muitos desafios complexos para a segurança internacional euro-atlântica. Os líderes aliados concordaram em Lisboa em aumentar a contribuição da OTAN para uma abordagem abrangente para a gestão de crises, como parte do esforço da comunidade internacional e para melhorar a capacidade da OTAN para contribuir para a estabilização e reconstrução.

" A abordagem abrangente não só faz sentido - é necessária ", diz o secretário-geral da OTAN Rasmussen . "A OTAN tem de trabalhar mais estreitamente com os nossos parceiros civis no terreno e num nível político - especialmente a União Europeia e as Nações Unidas. "

A aplicação efectiva de uma abordagem abrangente requer que todos os atores contribuam num esforço conjunto , com base no senso comum de responsabilidade , transparência e determinação, tendo em conta os seus respectivos pontos fortes, mandatos e papéis , bem como a sua autonomia de decisão.

Ameaça

Ameaça pode ser definida como qualquer acontecimento ou acção (em curso ou previsível) que contraria ou pode contrariar a consecução de um objectivo, que por norma é causador de danos morais e/ou materiais;

Ameaça Transnacional

Definição de ameaça transnacional do Congresso norte-americano que a define como: "a) qualquer actividade transnacional (incluindo o terrorismo internacional, o tráfico de droga, a proliferação de Armas de Destruição Maciça e os seus vectores de projecção, e o crime organizado) que ameace a segurança nacional (...); b) qualquer indivíduo ou grupo que intervenha em atividades referidas no parágrafo anterior".

Armas de destruição massiva

ADM (Arma de Destruição Massiva). Se detonada numa cidade pode causar entre centenas de milhares a um milhão de baixas, sendo o choque económico previsto de cerca de um trilião de dólares (Nações Unidas, 2004, 39). Um

ataque desta natureza afetaria a segurança internacional, a estabilidade dos regimes democráticos e a liberdade dos cidadãos.

As armas de destruição maciça podem ter um caráter nuclear, radiológico, biológico ou químico.

Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN)

Artigo 7.º - Conceito Estratégico de Defesa Nacional

1 — O conceito estratégico de defesa nacional define as prioridades do Estado em matéria de defesa, de acordo com o interesse nacional, e é parte integrante da política de defesa nacional.

2 — O conceito estratégico de defesa nacional é aprovado por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta conjunta do Primeiro -Ministro e do Ministro da Defesa Nacional, ouvido o Conselho Superior de Defesa Nacional e o Conselho de Chefes de Estado -Maior.

Conflitos armados

O Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV) propõe as seguintes definições,: 1. Conflitos armados internacionais existem sempre que houver recurso à força armada entre dois ou mais Estados; 2. Conflitos armados não internacionais são confrontos armados prolongados que ocorrem entre forças armadas governamentais e forças de um ou mais grupos armados, ou entre esses grupos, que surjam no território de um Estado [parte das Convenções de Genebra]. Os confrontos armados devem atingir um patamar mínimo de intensidade e as partes envolvidas no conflito devem apresentar um mínimo de organização.

Cooperação técnico-militar

Cooperação institucional de cariz militar entre o Estado e outros países. No caso de Portugal é coordenada pela Direção de Serviços de Cooperação Técnico-Militar, abreviadamente designada por DCTM, da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, do Ministério da Defesa Nacional, a quem compete:

Coordenar a cooperação técnico-militar com os países da África Subsaariana e com Timor-Leste, designadamente participando nos órgãos, estruturas ou comissões previstos em acordos de cooperação técnico-militar e preparando e negociando os programas quadro celebrados com os países de língua oficial portuguesa no quadro daquela cooperação;

Acompanhar e avaliar a execução dos projetos de cooperação técnica-militar, garantindo a oportunidade e a eficácia dos mesmos, em estreita ligação com as Forças Armadas e sem prejuízo da respetiva autonomia de execução técnica;

Coordenar, em matéria de cooperação técnico-militar, a ação dos adidos de defesa nos países da África subsaariana e em Timor-Leste, de acordo com as orientações gerais superiormente definidas;

Elaborar o programa anual de formação em Portugal, em articulação com os estabelecimentos de ensino superior público militar, com os estabelecimentos militares de ensino, com o Instituto de Defesa Nacional e com o Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.;

Elaborar estudos e análises prospetivas sobre o desenvolvimento do setor da paz e segurança na África Subsaariana e em Timor-Leste, acompanhando as políticas e as ações das organizações internacionais e dos parceiros bilaterais;

Orientar e coordenar a participação do MDN na componente de defesa da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP);

Propor medidas e ações de desenvolvimento do Programa de Apoio às Missões de Paz em África (PAMPA).

Cultura da paz

Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados: a) No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação; b) No pleno respeito aos princípios de soberania, integridade territorial e independência política dos Estados e de não ingerência nos assuntos que são, essencialmente, de jurisdição interna dos Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e o direito internacional; No pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais; d) No compromisso com a solução pacífica dos conflitos; e) Nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio-ambiente para as gerações presente e futuras; f) No respeito e promoção do direito ao desenvolvimento; g) No respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens; h) No respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação; i) Na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações; e animados por uma atmosfera nacional e internacional que favoreça a paz.

▪ Defesa Nacional

É o conjunto de medidas, tanto de caráter militar como político, económico, social e cultural que, adequadamente integradas e coordenadas e desenvolvidas global e sectorialmente, permitam reforçar as potencialidades da Nação e minimizar as suas vulnerabilidades, com vista a torná-la apta a enfrentar todos os tipos de ameaças que, direta ou indiretamente, possam pôr em causa a Segurança Nacional.

Diplomacia

A diplomacia é a ciência que estuda as relações e os interesses das nações umas com as outras. O conceito também é usado para fazer alusão ao serviço dos Estados nas suas relações internacionais.

Dá-se o nome de diplomacia às negociações que se levam a cabo entre os Estados. A diplomacia implica chegar a acordo (ou a consenso) e pressupõe a existência de boa vontade entre as partes. Falhando a diplomacia, as relações internacionais chegam a outras instâncias que podem incluir o uso da força ou conflito armado (guerra).

Espaços de interesse estratégico nacional

Conjunto de espaços geográficos que são importantes para os interesses de Portugal. Assume primeira importância o 'triângulo estratégico nacional', formado pelo território continental e pelos arquipélagos da Madeira e dos Açores, e o seu espaço interterritorial, bem com a sua zona económica exclusiva. O Conceito Estratégico de Defesa Nacional de 2013 define as seguintes regiões de interesse estratégico para Portugal: as regiões vitais – a Europa e o espaço Euro-Atlântico; as regiões de ligação histórica tradicional – comunidade lusófona; as regiões de elevado poder económico e poder ascendente, designadamente na Ásia; o Magrebe é também valorizado pelo efeito da proximidade territorial e pelas relações económicas e culturais.

Forças Armadas portuguesas

CRP Artigo 275.º (Forças Armadas)

1. Às Forças Armadas incumbe a defesa militar da República.
2. As Forças Armadas compõem-se exclusivamente de cidadãos portugueses e a sua organização é única para todo o território nacional. (...)

Lei Órgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA) " Artigo 1.º Forças Armadas

1 — As Forças Armadas Portuguesas são um pilar essencial da Defesa Nacional e constituem a estrutura do Estado que tem como missão fundamental garantir a defesa militar da República. (...)"

As Forças Armadas Portuguesas são o conjunto de recursos, organizados e estruturados a quem compete a responsabilidade primária de garantir a defesa militar de Portugal. São constituídas pelos Ramos, Marinha, Exército e Força Aérea, a quem compete nos termos do art. 14 da LOBOFA "Os ramos das Forças Armadas — Marinha, Exército e Força Aérea — têm por missão principal participar, de forma integrada, na defesa militar da República, nos termos do disposto na Constituição e na lei, sendo fundamentalmente vocacionados para a geração, preparação e sustentação das forças da componente operacional do Sistema de Forças Nacionais, assegurando também o cumprimento das missões particulares aprovadas, de missões reguladas por legislação própria e de outras missões de natureza operacional que sejam atribuídas aos ramos." São ainda constituídas pelo Estado-Maior General das Forças Armadas (EMGFA) a quem compete nos termos do ar. 8º da LOBOFA : "1 — O Estado -Maior -General das Forças Armadas, abreviadamente designado por EMGFA, tem por missão geral planear, dirigir e controlar o

emprego das Forças Armadas no cumprimento das missões e tarefas operacionais que a estas incumbem."

Ao PR nos termos do art. 9º da LDN, compete-lhe, " 1 — O Presidente da República representa a República Portuguesa, garante a independência nacional, a unidade do Estado e o regular funcionamento das instituições democráticas e é, por inerência, o Comandante Supremo das Forças Armadas. 2 — Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pela Constituição ou pela lei, compete ao Presidente da República, em matéria de defesa nacional:

- a) Exercer as funções de Comandante Supremo das Forças Armadas;
- b) Declarar a guerra, em caso de agressão efectiva ou iminente, e fazer a paz, sob proposta do Governo, ouvido o Conselho de Estado e mediante autorização da Assembleia da República, ou, quando esta não estiver reunida, nem for possível a sua reunião imediata, da sua Comissão Permanente;

Forças e Serviços de Segurança

Forças e serviços de segurança

Artigo 25.º Forças e serviços de segurança

1 — As forças e os serviços de segurança são organismos públicos, estão exclusivamente ao serviço do povo português, são rigorosamente apolíticos e concorrem para garantir a segurança interna.

2 — Exercem funções de segurança interna: a) A Guarda Nacional Republicana; b) A Polícia de Segurança Pública; c) A Polícia Judiciária; d) O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; e) O Serviço de Informações de Segurança.

Guerra

Acto de violência organizada entre estados, quasi-estados ou Coligações em que o recurso à luta armada constitui, pelo menos, possibilidade potencial, visando um determinado fim político, em que cada um dos adversários procura o outro a submeter-se à sua vontade, ou seja, a capitular.

Guerra refere-se, na sua aceção mais habitual, à luta armada ou ao conflito bélico entre duas ou mais nações ou bandos. Implica o rompimento de um estado de paz e dá origem a um confronto com todo o tipo de armas e que costuma provocar um elevado número de mortes.

▪ Nação

A existência de uma Nação tem a ver com a alma de um povo e, como dizia Ernest Renan, "é a herança de um passado de recordações comuns e um desejo de partilhar um futuro comum"

Organização das Nações Unidas (ONU)

A Organização das Nações Unidas (ONU) é uma organização internacional fundada em 1945 após a Segunda Guerra Mundial por 51 países comprometidos com a manutenção da paz e a segurança internacionais, o

desenvolvimento de relações amistosas entre as nações e em promover o progresso social, melhores padrões de vida e os direitos humanos.

É composta por 193 Estados membros e tem vários órgãos de que se destacam: Assembleia Geral, do Conselho de Segurança, do Conselho Económico e Social. O seu espectro de intervenção é global e mundial.

Embora sendo mais conhecida pela manutenção da paz, consolidação da paz, prevenção de conflitos e assistência humanitária, existem muitas outras áreas de intervenção da ONU. Esta organização trabalha temas fundamentais tais como, o desenvolvimento sustentável, proteção ambiental, proteção aos refugiados, ajuda humanitária, combate ao terrorismo, o desarmamento e a sua não-proliferação, a promoção da democracia, direitos humanos, igualdade de género e o avanço das mulheres, governação, desenvolvimento social e económico e saúde internacional.

Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN-NATO)

A finalidade essencial da OTAN é salvaguardar a liberdade e a segurança de seus membros através de meios políticos e militares.

No âmbito Político a NATO promove os valores democráticos e incentiva a consulta e cooperação sobre questões de defesa e segurança para construir confiança e, no longo prazo, evitar conflitos.

No âmbito MILITAR a NATO está comprometida na solução pacífica de disputas. Se os esforços diplomáticos falharem, tem a capacidade militar necessária para realizar operações de gestão de crises. Estas são realizadas nos termos do artigo 5º do Tratado de Washington - tratado fundador da OTAN - ou sob mandato da ONU, isoladamente ou em cooperação com outros países e organizações internacionais. É composta por 28 países membros: Albânia (2009); Bélgica (1949); Bulgária (2004); Canada (1949); Croácia (2009); República Checa (1999); Dinamarca (1949); Estónia (2004); França (1949); Alemanha (1955); Grécia (1952); Hungria (1999); Islândia (1949); Itália (1949); Letónia (2004); Lituânia (2004); Luxemburgo (1949); Holanda (1949); Noruega (1949); Polónia (1999); Portugal (1949); Roménia (2004); Eslováquia (2004); Eslovénia (2004); Espanha (1982); Turquia (1952); Reino Unido (1949); Estados Unidos da América (1949).

Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) da União Europeia

A Política Externa e de Segurança Comum (PESC) da União Europeia inclui a definição progressiva de uma política de defesa comum que poderá conduzir oportunamente a uma defesa comum. Tem por objectivo permitir à União desenvolver as suas capacidades civis e militares de gestão de crises e de prevenção de conflitos a nível internacional. Contribui, assim, para a manutenção da paz e da segurança internacionais, de acordo com os princípios da Carta das Nações Unidas. A PCSD, que não comporta a criação de um exército europeu, evolui de forma compatível e coordenada com a NATO.

Política de Defesa Nacional

Artigo 4.º da Lei de Defesa Nacional de 2009 - Componentes da política de defesa nacional

1 — A política de defesa nacional integra os princípios, objectivos, orientações e prioridades definidos na Constituição, na presente lei, no programa do Governo e no conceito estratégico de defesa nacional.

2 — Para além da sua componente militar, a política de defesa nacional compreende as políticas sectoriais do Estado cujo contributo é necessário para a realização do interesse estratégico de Portugal e cumprimento dos objectivos da defesa nacional.

Proteção civil

A protecção civil é a actividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas, com a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos, proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

Objectivos: prevenir os riscos colectivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultante; atenuar os riscos colectivos e limitar os seus efeitos; socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo, proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público e apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afectadas por acidente grave ou catástrofe.

Risco

O termo risco provém do italiano *risico* ou *rischio* que, por sua vez, deriva do árabe clássico *rizq* (“aquilo que se depara com a providência”). O termo faz referência à proximidade ou contingência de um possível dano.

A noção de risco costuma ser usada como sinónimo de perigo. O risco, no entanto, prende-se com a vulnerabilidade, ao passo que o perigo está associado à possibilidade de um prejuízo ou de um dano. É portanto possível distinguir o risco (a possibilidade de dano) e o perigo (a probabilidade de acidente ou patologia). Por outras palavras, o perigo é uma causa do risco.

O conceito de risco, aplicado a situações de insegurança indesejada, de probabilidade variável. O risco será tanto maior quanto maior a vulnerabilidade face à sua ocorrência. (in Teresa Rodrigues, *Dinâmicas Migratórias e Riscos de Segurança em Portugal*, IDN Cadernos, nº 2, 2010, p 34, in http://www.idn.gov.pt/publicacoes/cadernos/idncaderno_2.pdf_pag.34)

Segurança coletiva

Carta da ONU, art. 1º e 51º: “Os Estados signatários no contexto da organização tomam (...) medidas coletivas eficazes para prevenir e afastar

ameaças à paz e reprimir os atos de agressão, ou outra qualquer rutura da paz e chegar, por meios pacíficos, e em conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajustamento ou solução das controvérsias ou situações internacionais que possam levar a uma perturbação da paz".

Tratado do Atlântico, Artigo 5º: "As Partes concordam em que um ataque armado contra uma ou várias delas na Europa ou na América do Norte será considerado um ataque a todas, e, conseqüentemente, concordam em que, se um tal ataque armado se verificar, cada uma, no exercício do direito de legítima defesa, individual ou colectiva, reconhecido pelo artigo 51.º da Carta das Nações Unidas, prestará assistência à Parte ou Partes assim atacadas, praticando sem demora, individualmente e de acordo com as restantes Partes, a acção que considerar necessária, inclusive o emprego da força armada, para restaurar e garantir a segurança na região do Atlântico Norte. Qualquer ataque armado desta natureza e todas mais providências tomadas em consequência desse ataque são imediatamente comunicados ao Conselho de Segurança. Essas providências terminarão logo que o Conselho de Segurança tiver tomado as medidas necessárias para restaurar e manter a paz e a segurança internacionais."

▪ **Segurança Comum**

A exemplo da sua irmã gémea, a segurança global, a noção de segurança comum tem as suas origens na Comissão Palme de 1982. No seu relatório, esta comissão descreveu a segurança comum como "um processo que deve a longo prazo transformar a visão que estimulou e perpetuou a corrida aos armamentos entre as grandes potências e contrariou as tentativas de desarmamento".

Os desafios são comuns pelo que a segurança deve ser comum. Os perigos devem ser enfrentados numa escala global e só poderão ser resolvidos a partir de políticas transnacionais e multilaterais.

Segurança cooperativa

Cita-se Luis Tomé, "O carácter multi-dimensional e multi-instrumental da segurança, a "segurança completa" enfatiza não as disputas político-militares mas sim uma miríade de preocupações económicas, sociais e ambientais e, logo, os instrumentos não-militares como a ajuda ao desenvolvimento, a cooperação económica ou as instituições internacionais. Além disso, segundo os promotores da "segurança completa", reconhecer as várias dimensões e desenvolver múltiplos instrumentos de forma cooperativa pode contribuir para minimizar as tensões entre tradicionais antagonistas e aumentar a segurança de uns e de outros"

Koffi Annan 2005: "Portanto, neste tempo da interdependência, removemos de nossas mentes a idéia de que algumas ameaças afetam apenas alguns de nós. Nós todos compartilhamos a responsabilidade pela segurança de cada um e

devemos trabalhar juntos para construir um mundo mais seguro. Na verdade, para reforçar a segurança dos outros, proteger a nossa."

CEDN 2013: Os interesses de Portugal são: afirmar a sua presença no mundo, consolidar a sua inserção numa sólida rede de alianças, defender a afirmação e a credibilidade externa do Estado, valorizar as comunidades portuguesas e contribuir para a promoção da paz e da segurança internacional

Segurança global

Conceito de segurança alargado que vise a salvaguarda de ameaça global, ou seja "qualquer acontecimento ou processo que leva à perda de vida ou redução de expectativas de vidas humanas em larga escala e que ponha em causa a unidade do sistema internacional, ameaçando a segurança internacional"

▪ **Segurança Humana**

Logo a seguir à intervenção da OTAN contra a Sérvia, em junho de 1999, o Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, declarava ao jornal *Le Monde* "que o ser humano está no centro de tudo. O próprio conceito de soberania nacional foi concebido para proteger o indivíduo, que é a razão de ser do Estado, e não o inverso. Já não é aceitável ver governos a trapacear os direitos dos seus cidadãos sobre o pretexto de soberania".

Segurança Nacional

É a condição da Nação que se traduz pela permanente garantia da sua sobrevivência em Paz, Democracia e Liberdade, assegurando a soberania, independência e unidade, a integridade do território, a salvaguarda coletiva de pessoas e bens e dos valores espirituais, o desenvolvimento normal das tarefas do Estado, a liberdade de ação política dos órgãos de soberania e o pleno funcionamento das instituições democráticas (Conceito adotado no Instituto da Defesa Nacional).

▪ **Sistema Internacional**

Sistema internacional ou Sistema Político Internacional é, em sentido lato, "um conjunto de centros independentes de decisões políticas que interatuam com uma certa frequência e regularidade" (Couto, AC, 1988. *Elementos de Estratégia: Apontamentos para um curso*. Vol. I. Lisboa: IAEM, p. 19).

O sistema internacional é um dos mais importantes conceitos das Relações Internacionais e dos Estudos de Segurança. A ideia de sistema internacional "anárquico" (isto é, sem governo supranacional acima dos Estados) é uma contribuição do Realismo Político partilhada por várias correntes não realistas. A noção de sistema internacional perspetiva uma arquitetura internacional (estrutura) em que os atores ou agentes (unidades, como os Estados ou organizações supra-estatais ou infra-estatais) interagem permanentemente e

mutuamente se influenciam, numa vasta malha interconecta, sem que todavia existem regras que a regulem dando a esta um carácter arbitrário (Kenneth Waltz). Distingue-se assim dos regimes internacionais (definidos como princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisões em torno dos quais as expectativas dos atores convergem numa dada área-tema) em que a malha interconecta de atores ou agentes coabita num arquitetura regulada e estruturada, isto é, em determinadas condições admite-se que os regimes internacionais têm um impacto significativo no mundo “anárquico”.

Soberania

Segundo Jean Bodin, o princípio da soberania assenta no facto de o Estado pretender exercer a sua autoridade com exclusão de qualquer outra, num dado espaço bem definido. A soberania manifesta-se, internamente, como uma autoridade exclusiva sobre pessoas e coisas num dado espaço territorial e, externamente, pelo não reconhecimento de qualquer autoridade externa superior à sua no interior do seu território. É um conceito tido como a pedra angular do sistema de Vestefália que repousa nas noções de não interferência, de igualdade de princípio, de respeito pelas fronteiras e de reciprocidade entre os Estados.

Segundo Kofi Annan “a soberania dos Estados, no seu sentido mais básico, está hoje a ser redefinida – sobretudo pelas forças da globalização e cooperação internacional. O conceito de Estado é cada vez mais entendido como sendo um instrumento ao serviço dos povos e não o contrário. Ao mesmo tempo, a soberania individual (...) foi alargada para uma consciência renovada e crescente sobre os direitos individuais” (Annan, Kofi, 1999. *Dois conceitos de soberania*. The Economist, 18 de setembro).

Terrorismo

"O Terrorismo constitui qualquer ação que vise matar ou afetar seriamente civis desarmados ou não combatentes, com o objetivo de intimidar a população ou compelir ação de qualquer Estado ou Organização Internacional" (Kofi Annan Assembleia Geral da ONU, em 2-12-2004)

Tomada de decisão estratégica:

Processo pelo qual os órgãos de consulta e decisão de nível político, político-estratégico e estratégico ponderam e deliberam das ações a desenvolver pelos órgãos estratégico-operacionais e operacionais que as implementam, com o propósito de tornar efetiva a política de defesa nacional e a estratégia de defesa nacional, assegurando a segurança, o bem-estar e a paz da comunidade que salvaguardam.

Bibliografia

Dicionários e Atlas de Relações Internacionais

BONIFACE, Pascal (dir.)

Atlas das Relações Internacionais, Lisboa, Plátano Editora, 1999.

BONIFACE, Pascal (dir.)

Dicionário das Relações Internacionais, Lisboa, Plátano Editora, 2008.

RIBEIRO, Henrique M. Lages

Dicionário de Termos Estratégicos e Citações de Interesse Político.

Contributo, Lisboa, Gradiva, 2008.

ZORGIBE, Charles

Dicionário de Política Internacional, Lisboa, Círculo de Leitores, 1990.

Textos Institucionais e Legais

Conceito Estratégico de Defesa Nacional (2013), Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013, *Diário da República*, 1ª Série, n.º 67 de 5 de abril, pp. 1981-1995.

Constituição da República Portuguesa, (7.ª revisão constitucional). Lei constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto. *Diário da República* n.º 155-I Série.

Convenção Europeia dos Direitos Humanos, 1950. Acedido em julho, 16, 2014, em <http://www.dge.mec.pt/educacaocidadania/index.php?s=directorio&pid=256>

Convenção sobre os Direitos da Criança, 1989. Acedido em julho, 16, 2014, em <http://www.dge.mec.pt/educacaocidadania/index.php?s=directorio&pid=256>

Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Acedido em julho, 16, 2014, em <http://www.dge.mec.pt/educacaocidadania/index.php?s=directorio&pid=256>

Declaração Universal dos Direitos da Criança, 1959. Acedido em julho, 16, 2014, em <http://www.dge.mec.pt/educacaocidadania/index.php?s=directorio&pid=256>

Lei de Defesa Nacional (2009), Lei n.º 31/A de 2009, *Diário da República*, 1ª Série, n.º 129, de 7 de julho, pp. 4344(9)-4344(18).

Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Crianças relativo ao envolvimento de Crianças em Conflitos Armados, 2000 (entrou em vigor em 2002). Acedido em julho, 16, 2014, em http://www.unicef.pt/docs/pdf/protocolo_facultativo_venda_de_crianças.pdf

Relações Internacionais

BRANDÃO, Ana Paula,

“Segurança: um conceito contestado em debate”, in Adriano Moreira, *Informações e Segurança, Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*,

Lisboa, Prefácio, 2004, pp. 37-55.

Conceito Estratégico de Defesa Nacional. Contributos para o Debate Público, 2013, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda/Instituto da Defesa Nacional.

CRAVINHO, João Gomes

Visões do Mundo. As Relações Internacionais e o Mundo Contemporâneo, Lisboa, ICS, 2ª Ed., 2006 (2002).

FERNANDES, José Pedro Teixeira

Teoria das Relações Internacionais. Da abordagem Clássica ao Debate Pós-Positivista, Coimbra, Almedina, 2004.

HOWARD, Michael

A invenção da Paz. Reflexões sobre a guerra e a ordem internacional, Lisboa, Guimarães Editores, 2004 (2001).

TOMÉ, Luís

“Segurança e Complexo de Segurança: Conceitos Operacionais”, *Janus.net e-journal of Internacional Relations*, Nº 1, Outono de 2010, Janus.ual.pt/janus.net/pt/arquivo_pt/pt_vol1_n1/pt_vol1_n1_art3.html

VIANA, Vítor Rodrigues

Segurança Colectiva. A ONU e as Operações de Paz, Lisboa, IDN/Cosmos, 2002.

Educação Para a Segurança e a Paz

CASAS ÁLVAREZ, Francisco Álvarez, de la ESPERANZA y MARTÍN-PINILLOS, José

Educación para la Ciudadanía, La Defensa, Compromiso Solidario al Servicio de la Paz, Ministerio de La Defensa, Madrid, 2007,

http://www.portalcultura.mde.es/Galerias/docencia/ficheros/Libro_Educacion_Ciudadania.pdf.

DUARTE, António Paulo

“Modelos de Educação em Segurança e Defesa”, *Cidadania e Defesa*, Nº 46, novembro-dezembro de 2012, pp. 16-19.

DUARTE, António Paulo

“Modelos Pedagógicos para a Educação para a Segurança e a Paz”, *IDNBrief*, julho de 2013, pp. 2-5.

http://www.idn.gov.pt/publicacoes/newsletter/idnbrief_julho2013.pdf.

DUARTE, António Paulo

“Educação para a Segurança e Defesa em Espanha e em França”, in Isabel Ferreira Nunes, Coord., *Segurança Internacional. Perspetivas Analíticas*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda/ Instituto da Defesa Nacional, 2013, pp. 311- 351.

FOUNTAIN, Susan

Peace Education in UNICEF, New York, UNICEF, 1999. Disponível em <http://www.unicef.org/education/files/PeaceEducation.pdf>.

HENRIQUES, Mendo, RODRIGUES, Arlindo, CUNHA, Filipa, REIS, João

Educação para a Cidadania, Lisboa, Plátano Editora, 1998.